



PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Nº. 11/2026

Ementa: Dispõe sobre o sistema de parcelamento incentivado de dívidas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN de Santana de Parnaíba no período entre 01/03/2026 até 30/04/2026

Autoria: Poder Executivo

I. RELATÓRIO

O Projeto de Lei tem por objetivo a recuperação de crédito tributário do Imposto Sobre Serviços de Qualquer natureza – ISSQN, com vencimento ocorrido até 31 de janeiro de 2026, excetuando-se as multas de trânsito, as dos descumprimentos dos contratos e as das decisões judiciais e do tribunal de Contas.

No bojo da legislação proposta, há o parcelamento da dívida, como também a redução de encargos moratórios, variável, de acordo com o número de parcelas negociadas.

Este critério de redução de encargos, propostos pelo Poder Executivo, deve atender ao que dispõe o artigo 14 da Lei Complementar Federal Nº. 100 de 04 de maio de 2020, ou seja, a propositura deve vir acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício da vigência.

O Poder Executivo juntou o documento denominado de “Estudo de Viabilidade”, que a nosso ver atende o disposto legal da Lei Complementar Nº. 100/2020.

Este é o relatório

II. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Cumpridas as formalidades e atendida a Legislação Federal, o Projeto de Lei pode ser encaminhado ao plenário para discussão e votação.



III. VOTO

Diante do todo exposto, a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, não vê empecilhos para sua tramitação, emitindo **Parecer Favorável** para sua continuidade e tramitação, da forma que foi apresentado pelo Poder Executivo.

Santana de Parnaíba, 20 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

JEANETTE COSTA DE FREITAS
Presidente

REINALDO ALCEBIADES GAMA
Vice-Presidente

VAGNER AUGUSTO COSTA
Membro



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003900360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Jeanette Costa de Freitas** em 20/02/2026 14:39

Checksum: **D4D48742FAED5C08C9F8D3D755863BA8277107222C6D8A65A47D21E64C861039**

Assinado eletronicamente por **Reinaldo Alcebiades Gama** em 20/02/2026 14:43

Checksum: **5D5D69DCE5503EDC27D2ECE9A5458BCCAD6373F1569496FCEC4A62DFC8C1CF00**

Assinado eletronicamente por **Vagner Augusto Costa** em 20/02/2026 14:43

Checksum: **BC2A13DDB677374D882F2DD80B639FE93108061280A936347A8B8E05876C3503**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 36003900360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.